

AVISO DE REGATA

Regata de Aniversário
Cota Mil Iate Clube
67 Anos

Dias 07 e 08 de novembro de 2026

Nota: Recomenda-se a leitura com a máxima atenção

AVISO DE REGATA

REGATA DE ANIVERSÁRIO COTA MIL IATE CLUBE – 67 ANOS

Autoridade Organizadora: Cota Mil Iate Clube - CMIC

Apoio: Associação Atlética do Banco do Brasil – DF

Clube Naval de Brasília – CNB

Federação Náutica de Brasília – FNB

1. REGRAS

I. Regras adicionais referentes ao Aviso de Regata (AR) ou Instruções de Regata (IR) serão publicadas no Quadro Virtual de Avisos do Cota Mil Iate Clube.

II. Em caso de divergência entre o Aviso de Regata e a Instruções de Regata, prevalecem as disposições contidas nas Instruções de Regata.

III. As alterações serão publicadas oficialmente no Quadro Virtual de Avisos do Cota Mil Iate Clube e em conformidade com a Regra 89.2(c) das Regras de Regatas a Vela (RRV). Quaisquer mudanças, alterações ou exclusões de itens específicos serão detalhadas e entrarão em vigor conforme estabelecido nas Instruções de Regata ou por meio de Avisos Modificativos publicados antes do horário limite estipulado.

IV. A regata será regida pelas regras, tais como definidas no Livro de Regras de Regata a Vela (RRV) 2025–2028, publicado pela World Sailing.

2. CLASSES CONVIDADAS

V. O evento será aberto às seguintes Classes e Categorias:

Monotipos:	Dingue A e B ILCA 4, 6 e 7 Optimist Pré-Flotilha Hansa 303
Cabinados:	Regra Bravo: Grupos “Regata”, “A” e “B” Regra Cruzeiro Flotilhas Delta 26, Fast 230, Brasília 23 e Ranger 22 Cabinados até 19 pés Bico de Proa Longo e Bico de Proa Curto

3. INSCRIÇÕES

VI. Os competidores devem realizar suas inscrições no site do ***SailScore*** até o dia 6 de novembro de 2026 (sexta-feira) – 23h59. A data limite é improrrogável para assegurar a organização do evento.

VII. A taxa de inscrição é de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por tripulante para qualquer categoria.

VIII. Inscritos em uma categoria possuem isenção de pagamento nas demais. A utilização desta isenção requer cadastro prévio no ***SailScore***.

IX. As embarcações cabinadas, incluindo as de até 19 pés, poderão inscrever-se e competir em apenas uma das categorias listadas no item V.

X. Exige-se tripulação mínima de dois tripulantes para embarcações de até 19 pés.

XI. Em estrita observância às normativas vigentes da World Sailing, da Confederação Brasileira de Vela e da Marinha do Brasil, bem como em conformidade com as regras de regata aplicáveis e as normas de segurança vigentes, todas as embarcações presentes na raia de regata durante o período de realização da Regata de Aniversário do COTA MIL IATE CLUBE, devem constar na lista oficial de inscritos divulgada pela Comissão Organizadora. Deste modo, as que não estejam listadas, não poderão participar da competição. A presença e a circulação de embarcações não inscritas prejudica a segurança dos competidores, o desempenho dos velejadores devidamente registrados e a validade formal do evento esportivo.

Nota: Abaixo, destacamos os artigos e normativos aplicáveis que fundamentam esta determinação:

Regras de Regata a Vela (RRV) da World Sailing (2025–2028):

Regra 46: Estabelece que um barco deve ser inscrito por uma autoridade de classe, por um clube filiado à autoridade nacional de vela, ou por **uma organização autorizada**, e que todos os tripulantes a bordo cumpram os requisitos de elegibilidade e filiação exigidos pelo Aviso de Regata e Instruções de Regata.

Regra 75: Determina que **um barco só pode competir se estiver devidamente inscrito de acordo com as prescrições da organização do evento** e da autoridade reguladora, sendo vedada a participação de embarcações que não constem na lista oficial de inscritos.

Normas da Autoridade Marítima para Amadores (NORMAM-03/DPC) e para Embarcações de Esporte e/ou Recreio:

A segurança da navegação e o ordenamento do tráfego aquaviário exigem **controle sobre as embarcações em eventos náuticos organizados**, o que inclui o registro prévio de participantes junto à organização do evento e aceitação do termo de responsabilidade.

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

XII. Para os monotipos, o evento consistirá em uma série de até 3 (três) regatas pontuadas de acordo com o Sistema Linear do Apêndice A das RRV.

XIII. Para os cabinados, o evento consistirá em uma regata única. Será efetuada uma única largada para todos os grupos e flotilhas convidadas.

5. ÁREA DE REGATAS

XIV. A área de realização das regatas está informada no Anexo I deste Aviso de Regatas.

6. PROGRAMA

Data	Horário	Atividade
06/10 (sexta-feira)	23h59	Data limite das inscrições
07/10 (sábado)	10h00	Regata dos Veleiros Cabinados até 19 pés, Hansa 303 e Optimist Pré-Flotilha
07/10 (sábado)	14h00	Regatas das Classes ILCA, Dingue
08/10 (domingo)	10h00	Regata de Cabinados
08/10 (domingo)	Após a regata	Confraternização e Premiação

7. AVISO AOS COMPETIDORES

XV. Avisos aos competidores serão publicados no Quadro Virtual de Avisos do Cota Mil Iate Clube no WhatsApp: https://chat.whatsapp.com/JbiMZjL1ZKN2oiMsxNMLfg

8. INSTRUÇÕES DE REGATAS

XVI. As Instruções de Regata contendo, entre outras informações, os percursos que serão utilizados, serão divulgados no Quadro Virtual de Avisos do Cota Mil Iate Clube até o dia **05 de outubro de 2026**.

9. PREMIAÇÃO

XVII. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada Classe e Categorias convidadas.

XVIII. Na categoria BICO DE PROA, apenas o primeiro colocado receberá a premiação.

XIX. Serão ***nominados*** na Cerimônia de Premiação os barcos Fita Azul dos Percursos Longo e Curto.

XX. A Cerimônia de Premiação será realizada no dia **08 de outubro (domingo)**, no VARANDA BEIRA LADO – próxima ao salão social do COTA MIL IATE CLUBE, após a regata de Cabinados.

XXI. Os velejadores regularmente inscritos na regata receberão pulseira de identificação para o acesso ao recinto da premiação, sendo vedada, em qualquer hipótese, a concessão de exceções.

XXII. Cada velejador poderá inscrever até dois convidados para a Cerimônia de Premiação, ao custo de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) cada, impreterivelmente até o **dia 6 de outubro, sexta-feira**. O pagamento deve ser feito via Pix (Chave: 00112706000145), e o comprovante, juntamente com o nome dos convidados, deve ser enviado para o WhatsApp (61) 99164-4368 (Secretaria de Náutica).

XXIII. A entrada no local do evento será permitida exclusivamente aos tripulantes e convidados cujos nomes constem na lista oficial das embarcações e do evento, não sendo possível abrir exceções.

XXIV. Para garantir o bom andamento do evento, é fundamental que a pulseira de identificação seja mantida no pulso durante todo o período de permanência no local.

10. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

XXV. Ao participar desta regata, o(a) participante autoriza expressamente, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), em especial o seu art. 7º, inciso I, o uso gratuito, irrevogável e por prazo indeterminado de sua imagem, voz, fotografias, vídeos e entrevistas captados durante o evento. A utilização poderá ser feita pela organização, seus representantes e patrocinadores, exclusivamente para fins de divulgação, promoção, cobertura jornalística e institucional da regata, em quaisquer meios e plataformas.

11. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

XXVI. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere as regras 3 -, Decisão de Competir e 4 - Aceitação das Regras. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

12. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

XXVII. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Náutica do Cota Mil Iate Clube pelo telefone (61) 99164-4368 ou pelo e-mail nautica@cotamil.com.br

ANEXO I – ÁREA DE REGATAS

